



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio  
CNPJ nº 01.612.346/0001-03  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 294, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

***ESTIMA A RECEITA E FIXA A  
DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE  
2018 DO MUNICÍPIO DE IGARAPÉ  
DO MEIO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Igarapé do Meio, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.**

Art. 1º - O Orçamento Programa do Município de IGARAPÉ DO MEIO, Estado do Maranhão, para o exercício de 2018 estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 44.081.242,91.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante arrecadação dos Tributos e de outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação vigente, discriminada no Anexo 02 - Receita, com o seguinte desdobramento:

**I - CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS**

<b>RECEITAS CORRENTES</b>		40.189.902,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.850.386,64	
CONTRIBUIÇÕES	22.476,11	
RECEITA PATRIMONIAL	451.753,84	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.865.285,48	
CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS (R) DEDUÇÕES DO FUNDEB	1.376.875,10 -2.850.734,81	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>		5.365.200,55
ALIENAÇÃO DE BENS	115.762,50	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.249.438,05	
<b>RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS</b>		1.376.875,10
RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS	1.376.875,10	
<b>(R) DEDUÇÕES DA RECEITA</b>		-2.850.734,81



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio  
CNPJ nº 01.612.346/0001-03  
Gabinete do Prefeito

(R) DEDUÇÕES DA RECEITA -2.850.734,81  
**TOTAL 44.081.242,91**

Art. 3º- A Despesa será realizada segundo as Classificações Funcional Programática, Categoria Econômica e Institucional, a saber:

### I - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Legislativa	1.548.822,07
Administração	5.168.223,41
Assistência Social	1.653.187,56
Previdência Social	246.975,81
Saúde	6.463.459,53
Educação	25.803.487,49
Cultura	624.065,39
Direitos da Cidadania	132.056,70
Urbanismo	1.921.759,77
Habitação	17.297,12
Saneamento	3.588,38
Gestão Ambiental	125.622,12
Agricultura	191.783,31
Comércio e Serviços	7.684,26
Transporte	159.641,30
Desporto e Lazer	12.011,80
Reserva de Contingência	1.576,89
<b>TOTAL</b>	<b>44.081.242,91</b>

### II - CLASSIFICAÇÃO POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESAS CORRENTES	41.130.417,28
DESPESAS DE CAPITAL	2.949.248,74
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.576,89
<b>TOTAL DE DESPESA</b>	<b>44.081.242,91</b>
<b>TOTAL</b>	<b>44.081.242,91</b>

### III - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

GABINETE DO PREFEITO	616.679,72
SECRETARIA MUNICIPAL DE	4.383.543,49



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio  
CNPJ nº 01.612.346/0001-03  
Gabinete do Prefeito

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
SECRETARIA DE	1.174.473,86
EDUCAÇÃO	
FUNDEB	23.657.828,26
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA	971.185,37
EDUCAÇÃO- MDE	
SECRETARIA MUNICIPAL DE	1.849.790,20
SAUDE	
FMS	4.484.734,47
SECRETARIA MUNICIPAL DE	615.725,23
ASSISTENCIA SOCIAL	
FMAS	1.026.118,24
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,	2.218.584,87
INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE	
SECRETARIA MUNICIPAL DE	191.783,31
AGRICULTURA FAMILIAR	
SEC MUNICIPAL DE MEIO	125.622,12
AMBIENTE	
SECRETARIA MUNICIPAL DA	132.056,70
MULHER	
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA	246.975,81
SOCIAL DE IG DO MEIO	
SEC MUNICIPAL	636.077,19
DA CULTURA	
FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E	11.344,09
ADOLESCENCIA	
FIUNDO MUNICIPAL DE	12.636,56
HABITAÇÃO- FUMHI	
FUNDO MUNICIPAL DE	7.684,26
DESENVOLVIMENTO- FMD	
SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE, CIÊNCIA	95.000,10
E TECNOLOGIA	
SECRETARIA MUNICIPAL DE	73.000,10
ESPORTE	
RESERVA DE	1.576,89
CONTINGENCIA	
TOTAL	44.081.242,91



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio**  
**CNPJ nº 01.612.346/0001-03**  
**Gabinete do Prefeito**

---

Art. 4º- Fica igualmente no mesmo valor da despesa total o montante do Orçamento Fiscal e de Seguridade Sociais especificados a seguir:



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio  
CNPJ nº 01.612.346/0001-03  
Gabinete do Prefeito

Código	Especificação	Categoria	Função
<b>08</b>	<b>Assistência Social</b>		1.653.187,56
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	391.312,70	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	287.083,23	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	78.704,25	
3.3.90.10.00	SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	1.119,65	
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.043,75	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	305.970,75	
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.752,68	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	10.673,94	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	312.720,39	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	206.487,61	



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio  
CNPJ nº 01.612.346/0001-03  
Gabinete do Prefeito

3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.289,80	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.350,62	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	18.920,98	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	27.757,21	
<b>09</b>	<b>Previdência Social</b>		246.975,81
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	134.041,62	
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	11.500,48	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	101.433,71	
<b>10</b>	<b>Saúde</b>		6.463.459,53
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	465.899,90	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.375.761,67	
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	279.402,52	



Estado do Maranhão  
Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio  
CNPJ nº 01.612.346/0001-03  
Gabinete do Prefeito

3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	10.483,28	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.439.735,74	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.128,76	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.576.854,16	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	947.595,01	
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	71.000,00	
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	38.313,00	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	117.698,65	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	136.586,84	
	TOTAL		8.363.622,90



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio**  
**CNPJ nº 01.612.346/0001-03**  
**Gabinete do Prefeito**

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal, autorizado nos termos do Artigo 7º. da Lei Federal n. 4.320, de 17 de Marco de 1964, a abrir Créditos Adicionais Suplementares ate o limite de 100% (cem por cento) do total da Despesa fixada nesta Lei.

Paragrafo Primeiro - Os Créditos Adicionais Suplementares autorizados serão utilizados proporcionalmente pelos Poderes Legislativo e Executivo.

Paragrafo Segundo - Excluem-se desse limite, os Créditos Adicionais Suplementares que decorrem de Leis Municipais especificas aprovadas no Exercício.

Art. 6º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o credito se destinar a:

I - atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediante atualização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo:

II - atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização e juros da divida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações:

III - atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de créditos convenia:

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar em qualquer mês do exercício financeiro, Operações de Créditos por antecipação de receita, para atender a insuficiência de caixa, ate o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita líquida real calculada, de conformidade com a resolução nro. 78 de 01/07/99.

Art. 8º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de Créditos, ate o limite fixado na Constituição Federal.

Art. 9º - Os Créditos Especiais e Extraordinários, autorizados no último quadrimestre do exercício financeiro de 2017 poderão ser reabertos na forma do paragrafo do Atr. 167 da Constituição Federal.

Art. 10 - Esta Lei entrara em vigor no dia 1º de Janeiro de 2018, revogando-se as disposições em contrario.



**Estado do Maranhão**  
**Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio**  
**CNPJ nº 01.612.346/0001-03**  
**Gabinete do Prefeito**

---

Mando, portanto, a todos quanto o conhecimento e a execução da presente Lei pertencerem que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

O Chefe de Gabinete de o Prefeito Municipal a faça cumprir, publicar e correr.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO, 02 de janeiro de 2018.

  
**JOSÉ ALMEIDA DE SOUSA**  
Prefeito Municipal